



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAPEROÁ PB**  
*Casa Consino de Farias Souza*

GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ MACILON ALVES MELQUÍADES

**APROVADO**

Em, 16 / 06 / 2016

  
PRESIDENTE

Projeto de Lei N° 009 /2017

Denomina **MARIA ALVES DA SILVA** a passagem molhada inominada no pé da Serra, Zona rural da cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina **MARIA ALVES DA SILVA** a passagem molhada inominada localizada no pé da Serra, localizada na zona rural de Taperoá – PB.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá, 14 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MACILON ALVES MELQUÍADES  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAPEROÁ PB**  
*Casa Corsino de Farias Souza*

**GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ MACILON ALVES MELQUÍADES**

### **JUSTIFICATIVA**

Maria Alves da Silva, nasceu em 18 de Agosto de 1948, na cidade de Taperoá-PB e morava no sítio Mutamba, filha de Manoel Alves da Silva e Ambrosina Alves da Silva, casou-se com o Sr. Francisco Luiz de Lima e construiu uma família com oito filhos, Vanda, Jurandi, Juarez, João, Luiz, Viviane, Germano e Antônio.

Dona Maria esteve conosco até o ano de 2011 e faleceu por causa de um AVC, deixando para todos que com ela conviveu, um exemplo de vida.

Era uma época de chuva e, infelizmente o rio não deu passagem para que Dona Maria fosse para o hospital e assim chegando a falecer.

Dona Maria era uma mulher de personalidade forte e atitude digna, nunca mediu esforços para trabalhar, criando seus filhos com muita luta e dignidade.

Sendo assim, solicitamos o voto favorável dos nobres pares.

Taperoá, 14 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MACILON ALVES MELQUÍADES**  
**VEREADOR**